



Prefeitura Municipal de BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

LEI Nº 643. de 14 de outubro de 1988.

Revoga A Lei nº 558 de 15/09/86, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito

VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Legislação em vigor.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 558 de 15/09/86, que autorizava ao Poder Executivo a assinar contrato de comodato com a Indústria e Comércio de coberturas metálicas esmaltadas "Eterna Ltda".

Art. 2º - A referida área de terras deverá ser destinada exclusivamente para a instalação de indústrias que aqui vierem a ser instaladas, não podendo ter outra destinação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
14 de outubro de 1988.


VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Em, 14 de outubro de 1988.


CLAUDIO SOBIESKI

SECRETARIO MUNI CIPAL